



Portaria de nº 085 /SEMAD/17.

Itajá, 30 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **Gilson Alves da Costa Junior**, Lotado no Departamento de Educação Cultura e Desporto, portador do **CPF: 027.719.621-36** e **MF: 9989/01** no cargo de **MONITOR**, que se deslocará até a cidade de **CASSILÂNDIA - MS**, no dia **01/04/2017** e retorno para o dia **02/04/2017**, para acompanhar atletas para participarem do Campeonato Goiano Escolar de Futsal. Estará á serviço desta municipalidade, devendo receber: **R\$ 60,00 (sessenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

02 Refeições.....	R\$ 60,00
TOTAL.....	R\$ 60,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março do ano de 2017.